



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 95, DE DE DE 2017

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 95

Em 03/10/17 / 08.05.

Garilhet Paula

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente para reforço de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Mariana"

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Mariana, no valor de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, observadas as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV.DO CORPO LEGISLATIVO

01.031.0022.4004.339093 0000 – Indenizações e Restituições.....R\$270.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 270.000,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

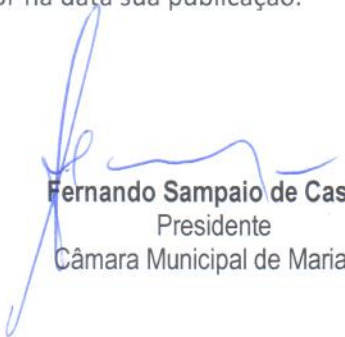
0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

01.031.0022.4001.339037 0000 - Locação de Mão de Obra.....R\$270.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 270.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.


Fernando Sampaio de Castro
Presidente
Câmara Municipal de Mariana


Deyvson de Nazareth Ribeiro
Vice-Presidente


Antônio Marcos Ramos de Freitas
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 10 / 2017.
Presidente Secretário